



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1262/13 (Prot. nº 5629/13)

Pelotas, 18 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 13-11-2013.

Número: 5629/2013	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. Marcos Cunha	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: LEI ORDINÁRIA QUE DETERMINA AOS ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PELOTAS A DISPONIBILIZAREM VAGAS PARA BICICLETAS	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M